1º PASSO

Entrar no site: www.pf.gov.br

2º PASSO

Clicar no local abaixo : ESTRANGEIRO

Rotary Distrito 4760

Programa de Intercâmbio de Jovens

A 1ª família anfitriã tem 30 dias a partir da entrada do jovem no Brasil, para solicitar a Carteira de Identidade.

3º PASSO:
Emitir Cédula de Identidade par Estrangeiro

www.pf.gov.br/servicos-pf/estrangeiro

SERVIÇOS

- Acordos de Cooperação
- Adoção Internacional
- Antecedentes Criminais
- Aposentados/ Pensionistas
- Armas
- Concursos
- Estrangeiro
  - Dúvidas Frequentes
  - Cartão de Entrada e Saída
  - Emitir Cédula de Identidade de Estrangeiro
  - Mais Médicos
  - Renovação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE
  - Registro e emissão/renovação de Cédula de Identidade de Estrangeiro
  - Prorrogação de Prazo de Estada de Turista e Viajante a Negócios (Temporário II)

PERMANÊNCIA DEFINITIVA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERMANÊNCIA DEFINITIVA

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O REGISTRO E EMISSÃO/RENOVAÇÃO DE CIE

REQUERER REGISTRO, EMISSÃO, RENOVAÇÃO E SEGUNDA VIA DE CIE

REQUERER REGISTRO E EMISSÃO DE CIE DE ESTRANGEIRO (MAIS MÉDICOS)

RENOVAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO (CIE)

SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO (CIE)

PRORROGAR PRAZO DE ESTADA DE TURISTA E VIAJANTE A NEGÓCIOS (TEMPORÁRIO II)

TABELA DE VISTOS

CARTÃO DE ENTRADA E SAÍDA (ENTRY - EXIT CARD) (TARJETA DE ENTRADAS Y SALIDAS)

PERGUNTAS E RESPOSTAS (ESTRANGEIROS)

CONSULTAR ANDAMENTO DE PROCESSOS

REGISTRO DE VISTO CONSULAR

ACORDO DE RESIDÊNCIA MERCOSUL E ASSOCIADOS

REQUERIMENTOS, FORMULÁRIOS E MODELOS

Orientações para Haitianos

No dia 12 de novembro de 2015, foi publicado no Diário Oficial da União, na página 48 da Seção 1, despacho conjunto proferido pelo CONARE/MJ, CNIG/MTE e DEEST/MJ, **concedendo a permanência aos interessados relacionados em listagem**, conforme lista contida em http://www.justica.gov.br/estrangeiros/lista1

Por ocasião do referido despacho, os interessados deverão solicitar registro junto à Polícia Federal, no prazo de até

4º PASSO
SEGUIR AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.

www.pf.gov.br/servicos-pf/estrangeiro/registro-e-emissao-renovacao-de-cedula-de-identidade-de-estrangeiro

BRAZIL | Information access | Participate | Services | Legislation | Information channels

Ir para o conteúdo 1 | Ir para o menu 2 | Ir para a busca 3 | Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Polícia Federal
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Buscar no portal

Quem é quem | Perguntas Frequentes | Área de Imprensa | Ouvidoria

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > SERVIÇOS PF > ESTRANGEIRO > REGISTRO E EMISSÃO/RENOVAÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

INSTITUCIONAL

- Academia Nacional de Polícia
- Acesso à Informação
- Agenda do Diretor Geral
- Carta de Serviços
- Código de Ética
- Histórico
- Missão, Visão e Valores
- Pesquisa de Satisfação
- Planejamento Estratégico
- Unidades

SERVIÇOS

Requerer Registro / Emissão / Renovação / Segunda Via de CIE

Tweetar

1. Preenchimento do formulário para solicitação de registro, emissão de carteira de identidade de estrangeiro (1ª e 2ª via), renovação e Acordo de Residência do Mercosul clique aqui.
2. Gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União, documento similar a um boleto bancário comum, e seu pagamento pode ser efetuado em qualquer Banco, bem como nos terminais eletrônicos, casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários)
3. Compareça a Unidade do DPF munido da documentação exigida, GRU paga, formulário preenchido e o protocolo da solicitação de agendamento.
4. Verifique aqui se existe agenda disponível.
5. Informe o código de solicitação impresso no cabeçalho do seu formulário
6. Para reimprimir o formulário clique aqui.
7. Reagendar seu atendimento ou excluir seu agendamento.

Atenção:

A taxa para emissão de carteira de estrangeiro, classificado como temporário ou permanente, é de R$ 204,77 (código 140120). Esse valor é correspondente à emissão da 1ª via da carteira, bem como na substituição ou renovação do documento.

nstitucional/acessoainformacao

uisar na Web e no Windows